

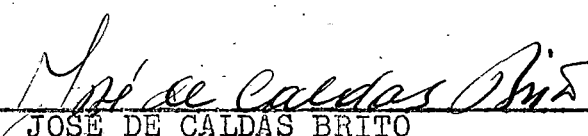


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 2

A Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que a lei nº 65 lhe confere, resolve conceder 6 meses de licença para tratamento de saúde ao Vereador SEBASTIÃO JUSTINO FURTADO, à partir desta data.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Linhares, 30 de junho de 1955.



JOSE DE CALDAS BRITO
(PRESIDENTE DA CÂMARA)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 2

A Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que a lei nº 65 lhe confere, resolve conceder 6 meses de licença para tratamento de saúde ao Vereador SEBASTIÃO JUSTINO FURTADO, à partir desta data.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Linhares, 30 de junho de 1955.

JOSE DE CALDAS BRITO
(PRESIDENTE DA CÂMARA)



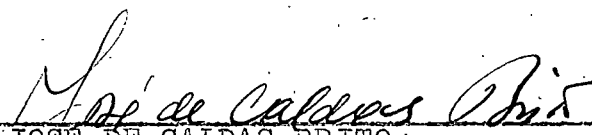
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 1

A Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que a lei lhe confere, resolve conceder ao Vereador JOÃO PAULA DA SILVA, 3 meses de licença, para tratar de assuntos particulares, à partir desta data.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Linhares, 30 de junho de 1955.



JOSE DE CALDAS BRITO
(PRESIDENTE DA CÂMARA)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 1

A Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que a lei lhe confere, resolve conceder ao Vereador JOÃO PAULA DA SILVA, 3 meses de licença, para tratar de assuntos particulares, à partir desta data.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Linhares, 30 de junho de 1955.

JOSE DE CALDAS BRITO
(PRESIDENTE DA CÂMARA)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

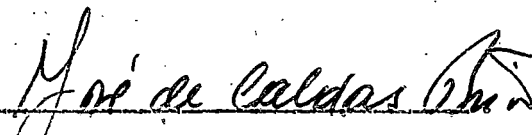
Decreto nº 6

CONCEDE LICENÇA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições legais e tendo em vista a decisão do Plenário,

RESOLVE conceder ao versador SEBASTIÃO JUSTINO FURTADO, seis (6) meses de licença para tratamento de saúde, a partir desta data.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, em 15 de outubro de 1957.


José de Caldas Brito
(Presidente da Câmara)

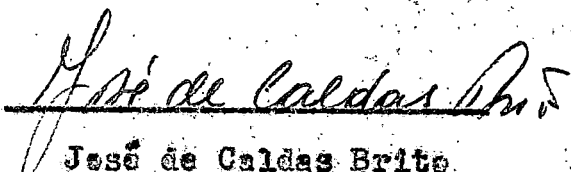
Decreto nº 6

CONCEDE LICENÇA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições legais e tendo em vista a decisão do Plenário,

RESOLVE conceder ao vereador SEBASTIÃO JUSTINO FURTADO, seis (6) meses de licença para tratamento de saúde, a partir desta data.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Lihares, Estado do Espírito Santo, em 15 de outubro de 1957.


José de Caldas Brito
(Presidente da Câmara)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

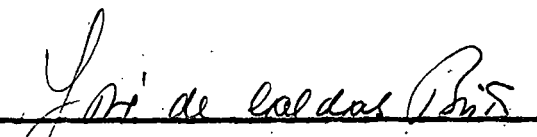
DECRETO Nº 5

(CONCEDE LICENÇA)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições legais e tendo em vista a decisão do Plenário,

RESOLVE conceder ao Vereador FRANCISCO ARISTIDES DE ALBUQUERQUE, três (3) meses de licença para tratar de seus interesses particulares fora deste Município, a partir desta data.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Linhares, em 14 de maio de 1957.


José de Caldas Brito
(Presidente da Câmara)

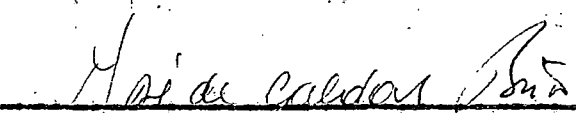
D E C R E T O Nº 5

(CONCEDE LICENÇA)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições legais e tendo em vista a decisão do Plenário,

RESOLVE conceder ao Vereador FRANCISCO ARISTIDES DE ALBUQUERQUE, três (3) meses de licença para tratar de seus interesses particulares fora deste Município, a partir desta data.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Linhares, em 14 de maio de 1957.


José de Caldas Brito
(Presidente da Câmara)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 1.

(EXONERA FUNCIONÁRIO)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições legais,

RESOLVE exonerar o funcionário desta Câmara, ELY SOUZA SANTOS, atendendo ao seu pedido de 29/3/1957, a partir de 1º de abril do corrente mês.

Publique-se e Registre-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado de Espírito Santo, em 16 de abril de 1957.

Jose de Caldas Brito
Jose de Caldas Brito
(Presidente da Câmara)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 3

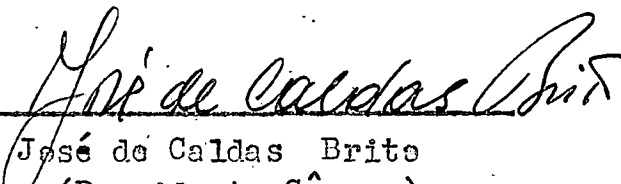
(CONCEDE FÉRIAS)

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
usando de atribuições legais,

RESOLVE conceder trinta (30) dias de férias regulamenta -
res ao funcionário desta Câmara, Ely Souza Santos, a partir de 1º de
março do corrente ~~ano~~ ^{mes}.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, 14 de
março de 1.957.


José de Caldas Brito
(Presidente Câmara)



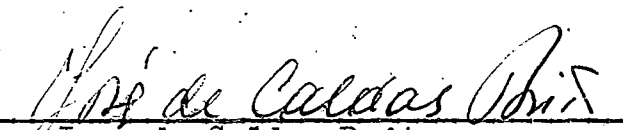
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO N. 7

CONCEDE LICENÇA

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e tendo em vista a decisão do Plenário, resolve conceder ao vereador SEBASTIÃO JUSTINO FURTADO, seis (6) meses de licença para tratar de seus interesses particulares, a partir desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, em 13 de maio de 1958.


José de Caldas Brito
(Presidente da Câmara)